



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.511, DE 24 DE MAIO DE 2023**

**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 197.220,31 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e aos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 197.220,31 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos) destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e aos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1004 – Iluminação Pública – Obras e Instalações – Operações de Crédito – exercícios anteriores – R\$ 186.312,14;

II - Projeto 1024 – Adequações/Reformas de Unidades Esportivas – Obras e Instalações – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores – (Emenda Impositiva nº 012/2021 – Vereador Derly Antônio da Silva – Implantação de Iluminação no campo de futebol da Vila Nova) - R\$ 5.609,17;

III - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços – Material de Consumo - Emendas Parlamentares Individuais (Emenda Impositiva nº 012/2022 – Vereador Daniel Rodrigues Faustino – Aquisição de bolsas de couro) - R\$ 5.299,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - superavit financeiro – R\$ 191.921,31:

a) Fonte de Recurso 97 – Operações de Crédito – exercícios anteriores – R\$ 186.312,14;

b) Fonte de Recurso 98 – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores - R\$ 5.609,17;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

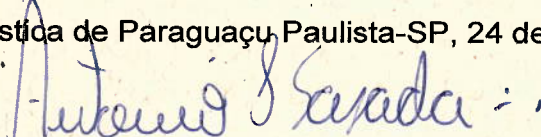
Lei nº 3.511, de 24 de maio de 2023 ..... Fls. 2 de 3

II - anulação – R\$ 5.299,00.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de maio de 2023.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete


Protocolo Prefeitura: nº 01588/2023 Data: 24/04/2023

Projeto de Lei: ( X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 016/2023

Protocolo Câmara: 36271/2023 Data: 27/04/2023

Autógrafo: 028/2023 Data de Aprovação: 24/05/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 24/05/2023 Edição: 570, p. 8

Visto do servidor responsável:  .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.511, de 24 de maio de 2023 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	818	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		186.312,14
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		97	OPERAÇÕES DE CRÉDITO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	786	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS		5.609,17
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
	815	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.299,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		110 000	GERAL		
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$</b>					<b>197.220,31</b>

**ANEXO II**

Fontes de Recurso

97	00				186.312,14
98	00				5.609,17
<b>Subtotal Superavit Financeiro R\$</b>					<b>191.921,31</b>

02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
	698	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		-5.299,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		110 000	GERAL		
<b>Subtotal Anulação R\$</b>					<b>-5.299,00</b>
<b>TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$</b>					<b>197.220,31</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 24 de Maio de 2023

Ano I | Edição Extra nº 570

Página 8 de 13

Secretaria de Gabinete-GAP

## LEI Nº 3.511, DE 24 DE MAIO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 197.220,31 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e aos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 197.220,31 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos) destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e aos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1004 - Iluminação Pública - Obras e Instalações - Operações de Crédito - exercícios anteriores - R\$ 186.312,14;

II - Projeto 1024 - Adequações/Reformas de Unidades Esportivas - Obras e Instalações - Emendas Parlamentares Individuais - exercícios anteriores - (Emenda Impositiva nº 012/2021 - Vereador Deryl Antônio da Silva - Implantação de iluminação no campo de futebol da Vila Nova) - R\$ 5.609,17;

III - Atividade 2015 - Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços - Material de Consumo - Emendas Parlamentares Individuais (Emenda Impositiva nº 012/2022 - Vereador Daniel Rodrigues Faustino - Aquisição de bolsas de couro) - R\$ 5.299,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - superavit financeiro - R\$ 191.921,31:

a) Fonte de Recurso 97 - Operações de Crédito - exercícios anteriores - R\$ 186.312,14;

b) Fonte de Recurso 98 - Emendas Parlamentares Individuais - exercícios anteriores - R\$ 5.609,17;

II - anulação - R\$ 5.299,00.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

### ANEXO I

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	818	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		186.312,14
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		97	OPERAÇÕES DE CRÉDITO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	786	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS	DE	UNIDADES
		5.609,17	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		4.4.90.51.00	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores		
		98	GERAL		
		110 000			
02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
	815	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E		
		5.299,00	MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30.00	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		08	GERAL		
		110 000			
			TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$		197.220,31

### ANEXO II

Fontes de Recurso

97	00				186.312,14
98	00				5.609,17
			Subtotal Superavit Financeiro R\$		191.921,31

02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
	698	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA,		
		COMERCIO E SERVIÇOS	-5.299,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 24 de Maio de 2023

Ano 1 | Edição Extra nº 570

Página 9 de 13

Secretaria de Gabinete-GAP

110 000 GERAL  
Subtotal Anulação R\$  
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$

-5.299,00  
197.220,31

